

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de Crédito:

O risco de crédito é o risco de perda que a instituição incorre quando há incapacidade pelo tomador ou contraparte de cumprir com as respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, bem como, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para fins de classificação dos níveis de risco das operações de crédito do Banpará são utilizados os critérios consistentes e verificáveis dispostos na Resolução CMN Nº 2.682/99 acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Para uma melhor gestão do risco de crédito global, o Banco adota, também, um modelo proprietário que viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes, onde são considerados fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado e banparacard com o funcionalismo público estadual, em razão dos parâmetros para concessão dessas linhas e verificáveis pelos baixos índices de atraso/inadimplência e CBP.

A classificação de risco da carteira de crédito está concentrada, quase que em sua totalidade (92,42%) no nível A, considerado baixo nível de risco.

Na parcela referente à cobertura das exposições ao Risco de Crédito (RWACPAD), apurada mensalmente, verificamos acréscimos de aproximadamente 12,89% em relação a dezembro de 2014 e de 8,10% em relação a junho de 2014 em razão das variações ocasionadas pelo crescimento da carteira de crédito, bem como alteração dos procedimentos no cálculo das exposições ao risco de crédito sujeitas ao requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

	31.12.2015	31.12.2014
Total da Carteira de Crédito	3.357.976	3.036.476
RWA CPAD	3.005.769	2.662.621

Risco de Liquidez:

O Banco define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Banco estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez - LML e o pré-acionador do plano de contingência - PAPCo, este indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez.

O Banco mantém o monitoramento diário da margem de liquidez, em cenário de normalidade e de estresse, utilizando-se a Asset Liability Management - ALM como ferramenta para gerenciar o fluxo de caixa (de acordo com a Resolução - CMN nº 4.090/2012 e a Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banpará) e o Orçamento, que é uma ferramenta de planejamento dos ativos e passivos para médios e longos prazos, considerando-se ainda, as despesas da instituição.

Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e os eventos que possam impactar na condição de pagamento do Banco. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de estresse é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liquidez se mantêm adequados aos compromissos assumidos

Risco Operacional:

O Risco Operacional é definido pela possibilidade da ocorrência de perdas provenientes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, dessa forma se faz necessária a sua gestão com a finalidade de monitoramento e indicação de estratégias e procedimentos de controle. A estrutura de risco operacional do Banpará está comprometida com o processo de gerenciamento e a divulgação de informações, bem como está habilitada a identificar e monitorar o risco operacional decorrente das atividades e processos de cada unidade da Instituição.

Assim, em consonância com as diretrizes da Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e aos preceitos da Resolução CMN nº 3.380, de 2006, o Banpará tem como fundamento identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta. O processo de identificação dos riscos operacionais permeia todo o banco, sendo realizado o acompanhamento das ações de mitigação sugeridas pelos Planos de Ação e aquelas sugeridas quando do lançamento de novos produtos ou serviços, com intuito de reduzir a probabilidade da ocorrência de perdas financeiras.

Quanto à quantificação dos riscos operacionais, o Banco adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Apas) para a apuração dos ativos ponderados pelo risco operacional por abordagem padronizada (RWAOPAD), considerando nos cálculos o IE (Indicador de Exposição ao Risco Operacional) e o IAE (Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Circular nº 3.640, de 04/03/2013 do Banco Central do Brasil.

Gerenciamento de capital:

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor em conformidade com Basileia III espelha a relação entre o capital da instituição e as exposições aos riscos de suas operações, o Banco encerrou o exercício de 2015 com índice de 20,71%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

O Banco mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no site: www.banpara.br, na rota: O BANPARA/ Relação com Investidores/ Governança Corporativa/ Gerenciamento de Riscos.

Índice de Basileia	31.12.2015	31.12.2014
Patrimônio de Referência - PR	682.236	565.499
Nível I	682.236	565.499
Capital Principal	682.236	565.499
Capital Complementar	-	-
Nível II	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	3.293.477	2.912.040
Exposição ao Risco de Crédito - RWA _{CPAD}	3.005.769	2.662.622
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas- RWA _{JUR1}	3.595	3.420
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWA _{CAM}	1.239	2.908
Exposição ao Risco Operacional - RWA _{OPAD}	282.875	243.090
Risco Banking - RBAN	80.922	52.151
Valor da Margem	239.031	193.024
Índice de Basileia Banpará - IB	20,71%	19,42%

15. Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde**15.1 Plano de suplementação de aposentadoria**

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBEPE), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda. São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a. Plano Básico de Benefício Definido (BD)

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

1. Suplementação de aposentadoria por invalidez;
2. Suplementação de aposentadoria por idade;
3. Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
4. Suplementação da pensão por morte;
5. Suplementação do auxílio-reclusão;
6. Suplementação do abono anual.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo:

Participantes assistidos	31.12.2015	31.12.2014
Quantidade	19	19
Idade média (anos)	70	68
Benefício médio (R\$)	4.023	3.658
Pensionistas		
Quantidade	1	1
Idade média (anos)	69	67
Benefício médio	2.633	2.394

As principais premissas atuariais, atualizadas semestralmente, na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: não aplicada, por inexistirem ativos;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.

ii) Premissas econômicas:

- **Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 7,20% ao ano, correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do *duration* do passivo;
- **Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,43% a.a, composta pela estimativa de inflação anual 5,90% a.a e pela taxa anual de juros (6,17% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2014.
- **Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,43% a.a composta pela estimativa de inflação anual (5,90%a.a) e pela taxa de juros 6,17%a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2014.
- **Taxa de rotatividade:** não aplicável;
- **Taxa real de progressão salarial:** não aplicável;
- **Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;**